



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Copa Cidade de São Paulo de Judô

2025

Classes participantes

**DIVISÃO ASPIRANTE E DIVISÃO
ESPECIAL**– Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub
18 e Adulto.

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº2025
Atualizado em 10/10/2025
Homologado em 11/10/2025
Vigência: ano de **2025**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

Classes participantes	0
DIVISÃO ASPIRANTE E ESPECIAL – Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Cadete e Senior .	0
REGULAMENTO	1
DA PARTICIPAÇÃO	1
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA PESAGEM	3
DA INSCRIÇÃO	4
DA PREMIAÇÃO	4
DO TÉCNICO	4
DISPOSIÇÕES GERAIS	5



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte – JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA CIDADE DE SÃO PAULO DE JUDÔ.

Artigo 1º - COPA CIDADE DE SÃO PAULO DE JUDÔ é uma competição a qual os atletas competirão individualmente.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Para a participação da Copa Cidade de São Paulo o atleta deverá estar regularmente federado na Divisão Aspirante e Divisão Especial, com a anuidade paga, e em condições plenas de saúde.

Artigo 4º - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

- 1-) O Sexo: masculino ou feminino;
- 2-) A Classe: de acordo com o ano de nascimento;
- 3-) A Categoria: de acordo com a faixa de peso.

Copa Cidade de São Paulo

	MASCULINO	FEMININO
CLASS ES	SUB 09	SUB 09
	SUB 11	SUB 11
	SUB 13	SUB 13
	SUB 15	SUB 15
	CADETE	CADETE
	SENIOR	SENIOR

Tabela 1 Classes participantes

Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respetiva Divisão..

4) Será cobrada a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela F.P.JUDÔ.

Artigo 5º - Os atletas não poderão participar de outra Classe exceto aquela



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

corresponde a sua faixa etária.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empataos.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Será adotada sistema de repescagem Olímpica .

DO TEMPO DE LUTA

Artigo 7º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

TEMPO DE LUTA		
DIVISÃO ASPIRANTE		
	MASCULINO	FEMININO
SUB 09	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 11	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 13	2 MINUTOS**	2 MINUTOS**
SUB 15	3 MINUTOS**	3 MINUTOS*
CADETE	4 MINUTOS**	4 MINUTOS*
SENIOR	4 MINUTOS**	4 MINUTOS*

Tabela II – Tempo de luta

*Sub 09 e Sub 11 (1 minuto de *Golden Score*)

** *Golden Score* ilimitado



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DA PESAGEM

Artigo 8º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 9º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 10º -Poderá participar apenas atletas que pertence 1º DELEGACIA REGIONAL DA CAPITAL ou que atletas que são federados por outras Delegacias mas reside na cidade de São Paulo.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 13º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2025 da F.P. JUDÔ quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P. JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 14º -É obrigatório o uso do *Judogi* Branco em todas as Fases, sendo facultado o uso do *Judogi* Azul em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 15º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 17º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 12 de outubro de 2025.

Departamento Técnico

1^a DR-Capital

Federação Paulista de Judô